



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – RJ
EDITAL/BR-RJ No. 006/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO-RJ, no uso de suas atribuições legais,

.CONSIDERANDO, a **decisão provisória liminar do Juiz Estadual da 3^a Vara Cível da Comarca de Belford Roxo-RJ**, proferida nos autos do processo nº 0017044-47.2016.8.19.0008, que determinou a suspensão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Belford Roxo-RJ;

CONSIDERANDO, que o Instituto CONSULPAM, a Comissão Organizadora e a Procuradoria Geral do Município estão tomando as medidas cabíveis para reversão da medida judicial nos próximos dias, e **que não é medida definitiva**;

CONSIDERANDO, a obrigação de cumprir a decisão judicial provisória para evitar pagamento de multas, mesmo sem a devida intimação e citação formal;

RESOLVE,

- a) **Suspender provisoriamente a aplicação das provas escritas** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Belford Roxo-RJ, até que as Procuradorias do Município e do Instituto CONSULPAM possam rever a referida decisão judicial;
- b) Logo após a reversão da suspensão, será publicado edital convocando para as provas escritas em nova data.
- c) Ficam mantidas as disposições não alteradas expressamente por este edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belford Roxo(RJ), 04 de Outubro de 2016.

ADENILDO BRAULINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Belford Roxo-RJ